

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascounto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Carlos Frederico da Silva Paes

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswald
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	9
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	10
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	11
CÂMARA MUNICIPAL.....	..

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 241/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.186.485,60 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0148.4744 - PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

60.451,80
TOTAL DA UG 60.451,80

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00

FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU

2.700.000,00
TOTAL DA UG 2.700.000,00

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENERG.ALTERN. E IN.TECNOL

42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER

1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC.DE PETROLEO, ENERG. ALTER.. E INOV. TECN

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

15.001,00
TOTAL DA UG 15.001,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.087.000,00
TOTAL DA UG 1.087.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

324.032,80
TOTAL DA UG 324.032,80

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SOCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12.851,80

2.08.243.0153.4748 - MONITORAM. E APOIO A CRIANCA E ADOL. MORADOR DE RUA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

38.775,00

2.08.243.0154.4749 - CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

7.425,00

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
TOTAL DA UG	60.451,80

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.111.032,80
TOTAL DA UG	4.111.032,80

420400 - SUPERINT. PETROLEO, ENER.G. ALTERN. E IN.TECNOL	
42040 - SUPERINTENDENCIA DE PETROLEO, ENERGIAS ALTER	
1.19.572.0124.1735 - DESENVOLVER A CIENCIA E A TECNOLOGIA NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.001,00
TOTAL DA UG	15.001,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1889087

Decreto nº 242/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 246.736,00 (duzentos e quarenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1489 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.736,00
TOTAL DA UG	16.736,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	230.000,00
TOTAL DA UG	230.000,00

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.736,00
TOTAL DA UG	16.736,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1889088

Decreto nº 335/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 128.506.327,95 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
1.04.122.0182.2822 - ALUGUEL DE COMPUTADORES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	274.896,00
2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	210.000,00
TOTAL DA UG	484.896,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	59.760,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.366.921,29
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT	
FONTE 0111 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	90.000,00
TOTAL DA UG	22.516.681,29

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	712.680,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	221.741,04
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	100.000,00
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	351.887,16
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	214.884,81
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.105.888,95
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.589.009,65
TOTAL DA UG	14.296.091,61



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereña Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.126.0108.2598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDINS	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.17.511.0101.2098 - OPERAÇÃO E MAN. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	810.909,10
1.17.512.0101.1099 - ATIVIDADES DE ENCR. DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	272.727,26
1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	64.469,78
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIPAM. DE COLETA DE LIXO SUBTERRÂNEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	436.363,62
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.770.588,54
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELETIVA DE LIXO/UNIDADES DE TRIAGEM	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.324.773,02
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.648.770,42
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	363.636,36
1.17.512.0101.2201 - OPERAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	363.636,36
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASPAG./PINT/LAVAG./ROCADAVACOOL P/ BUEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.734.203,18
1.17.512.0101.2546 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.804.545,48
1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPER. DE AUTO CLAVE PARA TRATAMENTO DE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	291.818,14
TOTAL DA UG	17.886.441,26

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	224.206,20
1.18.541.0064.2248 - REFLOREST. DE FAIXA MARGINAL DE PROT. DE RIOS, CAN.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	129.644,19
TOTAL DA UG	353.850,39

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.247.168,96
1.12.365.0013.1943 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	76.005,64
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	554.035,16
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	208.010,73
1.15.451.0135.1909 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUT. E URBANIZAÇÃO DE E	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	124.715,68
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.829.694,85
1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	299.251,68
1.15.451.0135.1918 - DUPLIC.DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.341.441,12
1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIÁRIO AV. ARTUR BERNARDES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	102.559,09
1.15.451.0135.1922 - CONST., REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE ÁREAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	493.445,01
1.15.451.0135.1927 - URBANIZAÇÃO DE BAIROS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	340.962,02
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	68.466,17
1.15.451.0135.2935 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	51.737,22
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	17.418.908,65
1.15.512.0135.1941 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	42.199,16
1.15.812.0135.1929 - CONTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	152.878,36
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	27.806.384,51
TOTAL DA UG	63.157.864,01

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.512.0129.2325 - DISTRIB. DE ÁGUA POTÁVEL A COMUNID. CARENTES E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	331.981,77
TOTAL DA UG	331.981,77

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	254.411,82
TOTAL DA UG	254.411,82

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.536.675,62
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZ. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	705.000,00
TOTAL DA UG	3.241.675,62

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.594.262,40
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	126.148,43
TOTAL DA UG	4.720.410,83

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	962.023,35
TOTAL DA UG	962.023,35

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 26/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889071

Decreto nº 336/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 71.218.648,97 (setenta e um milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3821 - LINK DE INTERNET	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0111 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	14.295.407,66
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.638.244,54
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00
TOTAL DA UG	29.994.652,20
070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUN. EM DIVRS BAIROS DA CIDADE	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	47.920,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.795,62
1.20.606.0029.2119 - ESTRUT. PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZ. PARA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	934.271,04
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.644,57
TOTAL DA UG	1.038.631,23
100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	68.857,50
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO PARA EDUC. INF. AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	136.530,00
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	265.000,00
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC.- TERCEIRIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.550.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.493.499,31
TOTAL DA UG	5.513.886,81
110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	610.000,00
1.04.123.0108.1593 - CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DO GEOREFERENCIAMENTO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.996.000,00
1.04.125.0108.1594 - HIGIENIZAÇÃO DE CADASTRO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	163.834,42
TOTAL DA UG	2.769.834,42
130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI	
13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	
1.17.511.0101.2098 - OPERAÇÃO E MANUT. DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOST.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	405.454,55
1.17.512.0101.1099 - ATIVID. DE ENCERRAM.DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.363,63
1.17.512.0101.1200 - IMPLANT. E OPER. DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	32.234,89
1.17.512.0101.1207 - IMPLANT. DE EQUIP. DE COLETA DE LIXO SUBTERRÂNEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	218.181,81
1.17.512.0101.1382 - VARRICAO URBANA - MANUAL/MECANIZADA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.885.294,27
1.17.512.0101.1383 - COLETA SELET. DE LIXO / UNID. DE TRIAGEM SOLIDÁRIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	662.386,51
1.17.512.0101.2126 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.824.385,21
1.17.512.0101.2127 - COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.818,18
1.17.512.0101.2201 - OPERAÇÃO DE SIST. DE COLETA DE LIXO SUBTERRANEO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	181.818,18
1.17.512.0101.2387 - CAPINA/RASP/PINTURAS/LAVAG./ROCADA/VACUOL BUEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.867.101,59
1.17.512.0101.2546 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.402.272,74
1.17.512.0101.2547 - MANUT. E OPERAÇÃO DE AUTO CLAVE PARA TRAT. DE RES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.909,07
TOTAL DA UG	8.943.220,63
140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0022.2046 - BOSQUES URBANOS E ÁREAS VERDES.	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	198.037,50
TOTAL DA UG	198.037,50
150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0135.3913 - MORAR FELIZ - 2ª ETAPA	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.600.391,17
1.12.365.0013.1943 - CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	445.540,31
TOTAL DA UG	11.045.931,48
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	53.407,20
TOTAL DA UG	53.407,20
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	198.000,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	390.960,00
2.08.244.0079.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	380.000,00
TOTAL DA UG	1.048.960,00
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.123.0174.2780 - CONVÊNIO COM INSTIT. FILANTROPICAS E DE ENSINO	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	167.589,00
1.10.302.0178.2803 - PROGRAMA EMERGÊNCIA EM CASA	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	386.243,52
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUAL. COM HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.773,44
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	18.366,00
1.10.122.0178.2804 - CONSTRUÇÃO/AMPL./REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	477.187,81
1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00
1.10.303.0180.2788 - AQUIS.ORTESSES, PROTESES,OCULOS, MAT.ORTOP. E OUTROS	
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.480,00
TOTAL DA UG	1.706.639,77
310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2810 - CONVÊNIOS	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	128.992,00
TOTAL DA UG	128.992,00

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	370.000,00
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.936.213,89
FONTE 0111 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115.000,00
TOTAL DA UG	3.421.213,89

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	962.023,35
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0111 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	201.089,84
TOTAL DA UG	1.163.113,19

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	499.722,10
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	106.384,00
TOTAL DA UG	606.106,10

370100 - SECRETARIA DE CONTROLE ORCAMENTO E AUDITORIA	
37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE CONTROLE, ORÇAM.E AUDITORIA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.516.022,55
TOTAL DA UG	3.516.022,55

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 26/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889072

Decreto nº 339/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0023.2657 - MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	360.000,00
1.13.392.0023.1602 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DO "VERÃO DA FAMÍLIA"	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
TOTAL DA UG	2.375.000,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889073

Decreto nº 341/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 5.150.850,10 (cinco milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	745.359,62
FONTE 0111 - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	165.957,00
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400,95
FONTE 0111 - 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.332,00
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0111 - 449051 - OBRAS E INSTALACOES	80.002,03
TOTAL DA UG	993.051,60

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.400.000,00
1.04.122.0067.2375 - APOIO ADM. - PROCURADORIA GERAL	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.581.665,00
TOTAL DA UG	3.981.665,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.438,50
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.175,00
1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.800,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	158.720,00
TOTAL DA UG	176.133,50

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889074

Decreto nº 342/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.419.721,77 (sete milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA		
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1.183.377,60
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		223.394,27
1.15.512.0135.1944 - EXPANSÃO DO ABASTEC. DE ÁGUA POTÁVEL P/ LOCALIDADES		
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		3.024.949,90
TOTAL DA UG		4.431.721,77

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.10.302.0180.2790 - CONTRATUALIZAÇÃO C/ HOSPITAIS,CLINICAS E LABORATÓRIOS		
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.988.000,00
TOTAL DA UG		2.988.000,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889075

Decreto nº 345/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.538.329,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO		
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS		
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		2.434.641,00
1.15.512.0135.1938 - DRENAGEM E MICRODRENAGEM		
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		103.688,00
TOTAL DA UG		2.538.329,00

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889076

Decreto nº 346/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 7.122.190,04 (sete milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO		
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		72.400,00
TOTAL DA UG		72.400,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS		477.833,70
TOTAL DA UG		477.833,70

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA		
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS		209.521,81
TOTAL DA UG		209.521,81

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.10.123.0174.2780 - CONVÊNIO COM INSTIT. FILANTROPICAS E DE ENSINO		
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS		250.313,88
TOTAL DA UG		250.313,88

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE		
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE		
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO		
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES		37.261,70
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS		728.015,22
TOTAL DA UG		765.276,92

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
1.12.364.0011.2020 - BOLSA ESTUDO P/ENSINO SUPERIOR E POS GRADUACAO		
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		448.778,94
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU		124.712,00
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE ESTUDO P/ EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.		
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		83.393,00
FONTE 0111 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU		973.095,00
TOTAL DA UG		1.629.978,94

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO		
2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE		
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA		404.354,56
TOTAL DA UG		404.354,56

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.08.244.0079.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE		
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		514.040,00
TOTAL DA UG		514.040,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAL	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	2.798.470,23
TOTAL DA UG	2.798.470,23

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889077

Decreto nº 348/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.915.820,55 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.364.0011.2021 - TRANSPORTANDO ALUNOS - ENSINO SUPERIOR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	122.860,80
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.137.196,76
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	964.830,51
1.12.366.0014.2034 - TRANSPORTANDO ALUNOS DO EJA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.691,84
TOTAL DA UG	2.377.579,91

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0148.4744 - PROMOÇÃO DO DESENVOLV. PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	49.558,50
TOTAL DA UG	49.558,50

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORNAL. OSWALDO LIMA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	197.512,74
TOTAL DA UG	197.512,74

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	171.358,00
2.08.482.0105.4577 - SOS / HABITAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	110.000,00
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	22.000,00
TOTAL DA UG	303.358,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRÂNSITO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	738.563,73
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	249.247,67
TOTAL DA UG	987.811,40

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889078

Decreto nº 351/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.342.162,39 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2369 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	716,68
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.900,00
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.415,36
TOTAL DA UG	40.032,04

020100 - GABINETE DA PREFEITA	
02010 - GABINETE DA PREFEITA	
1.04.122.0067.2374 - APOIO ADM. - GABINETE DO PREFEITO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.900,50
TOTAL DA UG	5.900,50

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	54.316,56
TOTAL DA UG	54.316,56

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	322.919,60
TOTAL DA UG	322.919,60

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0111 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	23.799,50
TOTAL DA UG	23.799,50

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.322,27

1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HOTAS COMUNIT. EM DIVERSOS BAIRROS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	33.634,92
1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNIDADES DEMONST. C/ AVICULT. PIONEIROS	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	168.212,60
FONTE 0111 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	71.060,00
1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZACAO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	840.238,55
TOTAL DA UG	1.123.468,34

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0102.4417 - REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	407.339,80
TOTAL DA UG	407.339,80

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.275.960,00
TOTAL DA UG	1.275.960,00

040100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE GOVERNO	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.680,00
TOTAL DA UG	7.680,00

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	1.350,00
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	65.472,93
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.298,12
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.625,00
TOTAL DA UG	80.746,05

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889082

Decreto nº 353/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.516.387,01 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavos, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	117.415,19
2.10.303.0031.3321 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.257.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	970.865,43
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.302,63
TOTAL DA UG	2.364.583,25

020500 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACAO E DADOS DE CAMPOS	
02050 - CIDAC-CENTRO DE INFORMACES E DADOS DE CAMPOS	
2.14.244.0182.3819 - PROJETO INFOVIA MUNICIPAL	
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.465,60
TOTAL DA UG	4.465,60

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST.E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.500,00
1.04.123.0108.1592 - MANUTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	268.800,00
1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	67.013,60
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.385,40
TOTAL DA UG	480.699,00

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMP. ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,00
1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPETIÇÕES ESCOL. E UNIVERSITÁRIAS	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.200,00
1.27.122.0067.2366 - APOIO ADM. - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1,00
TOTAL DA UG	31.202,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	34.428,75
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.432,00
1.12.361.0013.2479 - BOLSAS DE EST. PARA EDUC.INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0111 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	54.880,00
TOTAL DA UG	115.740,75

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1488 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	470.000,00
1.12.365.0013.1943 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.461,97
1.15.451.0135.2942 - ABERTURA, CONSERV. E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
TOTAL DA UG	1.194.461,97

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29.687,34
1.04.125.0108.1595 - REESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO	
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	22.134,94
TOTAL DA UG	51.822,28

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0079.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0111 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	195.480,00
TOTAL DA UG	195.480,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	28.851,04
FONTE 0111 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	49.081,12
TOTAL DA UG	77.932,16

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889083

Decreto nº 354/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com as Leis Municipais nºs. 8.532/2013 e 8.598/2014 e com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.287.387,50 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2378 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
FONTE 0111 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
TOTAL DA UG	3.000,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1489 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.630.000,00
1.12.361.0013.1488 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	95.446,90
1.12.365.0013.1943 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	813.000,00
TOTAL DA UG	2.538.446,90

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0111 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	499.940,00
TOTAL DA UG	499.940,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUT., ADMINIST. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0111 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	246.000,00
1.04.122.0108.2730 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0111 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,60
TOTAL DA UG	246.000,60

Art. 2º - A verba necessária para os Créditos Adicionais Suplementares, citados no artigo 1º, é proveniente de alienação de ativo celebrado com o Banco do Brasil S/A, autorizado através da Lei Municipal nº 8.598/2014, conforme contrato de cessão de crédito relativo ao crédito de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural com o recurso financeiro depositado na conta corrente nº 93.339-2 do Banco do Brasil S/A, Agência 0005-1;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 30/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de dezembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1889084

Portaria nº 2271/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3422/2014, protocolado sob o nº 2014.115.003442-3-PA ajuizado por **JOSÉ MÁRCIO ROSA DA SILVA**.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.003442-3-PA, para que o Requerente seja reconvocado, nomeado e empossado no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/CE-PUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear JOSÉ MÁRCIO ROSA DA SILVA no cargo de Técnico em Enfermagem

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declarar de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1889061

Portaria nº 2272/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº 006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 3288/2014, protocolado sob o nº 2014.115.003308-1-PA ajuizado por **ILVA LUIZA EMERENCIANO**.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes - RJ, nos autos do Processo Administrativo nº 2014.115.003308-1-PA, para que a Requerente seja reconvocada, nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no Edital de Concurso Público nº 006/CE-PUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear ILVA LUIZA EMERENCIANO no cargo de Técnico em Enfermagem

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declarar de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1889062

Portaria Nº2281/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13,8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Tathiana Rangel de Freitas da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Amaro Antônio da Silva, Classificação "E", **Simbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de setembro de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1889041

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 010 /2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, RESPONSAVEL PELA PRODUÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL 13.019/2014, COM VISTAS A EVENTUAIS PARCERIAS VOLUNTÁRIAS PREVISTAS NA REFERIDA LEI, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal 13.019/2014 que estabeleceu novo regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO que tal lei define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a mesma institui o termo de colaboração e o termo de fomento e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO que cabe aos demais entes federados dar início ao processo de implementação da nova legislação, essencialmente no que se refere a passagem do modelo de convênios antigo, até então praticado por este Município, para o da parceria com as Organizações da Sociedade Civil por meio dos Termos de Colaboração ou de Fomento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção, acima mencionada:

- **JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA**, matrícula 17177,

- **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, matrícula 26745,

- **ADRIANO RANGEL PARREIRA**, matrícula 35820,

Art. 2º A comissão de seleção destina-se ao processamento e julgamento dos chamamentos públicos, tendo entre outras atribuições a de: levantamento de informações; realização de estudos e en-

trega dos diagnósticos que darão base aos Termos de Referência; confecção de Editais; presidir a realização do chamamento; processar, julgar e supervisionar sua execução até a entrega da Ata de Encerramento ao Gabinete do Secretário, com seu resultado.

Art. 3º A comissão poderá solicitar colaboração de servidores de outros setores e de outros órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sempre que se fizer necessário para a consecução de sua finalidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2015.

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Id: 1888700

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS Nº. 029, de 01 de setembro de 2015.

RESOLVE ALTERAR A PORTARIA Nº 006 DE 18 DE MAIO DE 2011, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, **Francisco Arthur de Souza Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e necessidade de efetivação do papel da Superintendência de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios no âmbito da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, constituída pelos seguintes membros:

Miriam Pessanha de Souza Pinto
Suelem Velasco Pessanha da Hora
Flavia Batista
Maria Anita Noronha Paes
Ana Karina Costa Pessanha
Juliana Freire Viana
Daniel Leandro Azevedo Silva
Edir da Silva de Souza Freitas

Artigo 2º - A Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios terá as seguintes atribuições:

a) Acompanhar a execução dos Contratos e Convênios, principalmente no tocante aos indicadores e no cumprimento das metas estabelecidas no Plano Operativo Anual/Plano de Trabalho dos Hospitais contratualizados e serviços médicos conveniados;

b) Avaliar a qualidade da atenção à saúde dos usuários, integrando a Superintendência de Controle e Avaliação no que se refere ao acompanhamento dos resultados alcançados de qualidade;

c) Apresentar ao final de cada trimestre, o relatório de desempenho, no que se refere ao cumprimento das metas qualitativas estabelecidas, encaminhando-o aos participantes; e mensalmente apresentar o relatório de desempenho das metas quantitativas de acordo com o Plano Operativo Anual/Plano de Trabalho, encaminhando-o à Superintendente de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

§1º- A Comissão terá garantia de acesso a todos os documentos informativos necessários ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 5 (cinco) dias.

§2º- A Comissão terá garantia de acesso às dependências físicas, necessário ao exercício das suas atribuições, mediante agendamento prévio de 24 (vinte e quatro) horas.

Art.3º- A Comissão exercerá o mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art.4º- O Conveniado ou Contratado fica obrigado a fornecer à Comissão de Acompanhamento todas as informações e documentos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

Art.5º- As ações da Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios não impedem nem substituem as atividades próprias do Sistema Nacional de Auditoria, em todas as suas instâncias, federal, estadual ou municipal.

Art.6º- Quando necessário a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios, poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Secretaria de Saúde.

Art.7º- Fica assegurado a Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art.8º- Sua constituição, bem como qualquer alteração apresentada, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Art.9º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 01 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Id: 1888677

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2015.045.000277-3-PR
Assunto: Impugnações ao Pregão Presencial nº 020/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS pertencentes à padronização da Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 263.001/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES** interpostas pelas empresas **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 09.102.813/0001-67, **EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA** - CNPJ 10.679.738/0001-80, **MED CHOICE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 05.859.032.0001/60 e **CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI** - CNPJ 10.837.371/0001-86, através dos processos nº 2015.115.005649-3-PA, 2015.115.005651-2-PA, 2015.115.005652-P-PA e 2015.115.005657-6-PA, respectivamente. Decido ainda pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1889048

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, processo nº 2015.045.000270-2-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para utilização pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60, vencedora do registro do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 16 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1889049

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, processo nº 2015.045.000181-0-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material químico para atender ao Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.656.245/0001-60, vencedora do registro do Pregão epigrafado.

PUBLIQUE-SE

Em 16 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1889050

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Respirador tipo facial inteira, em silicone na cor preta, com duas válvulas de inalação, encaixe tipo rosca para filtros químicos e/ou mecânicos, uma válvula de exalação, mascarilha interna em silicone, sistema de fixação (aranha) em silicone com fivelas de ajuste rápido com cinco pontos de fixação e dois cartuchos químicos para vapores orgânicos.	15	UNID	Opt-fit	R\$ 813,20
2	Cartucho para vapores orgânicos/gases ácidos combinado com filtro mecânico P-3 (vo/ga/p-3), com conexão tipo rosca para encaixe rápido e seguro. Compatível com todos os respiradores peças semifaciais e facial completa. Caixa com 4 unidades, cada.	38	CX	Opt-fit	R\$ 179,00
LOTE 02 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
3	Inseticida suspensão concentrada a base de Entofenprox 10% p/p pertencente ao grupo químico Éter Difenílico. Produto de baixa toxicidade e odor, alto residual alta estabilidade,, não mancha e de amplo espectro de ação Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para combater mosquitos, moscas, pulgas e baratas. Ideal para áreas sensíveis e críticas. Caixa com 12 litros.	100	CX	Maki Extrusado	R\$ 676,50
4	Inseticida concentrado emulsionável a base de Entofenprox 20% p/p pertencente ao grupo químico Éter Difenílico . Produto de baixa toxicidade e odor amplo espectro de ação Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para combater mosquitos, cupins, pulgas e baratas. Pode ser utilizado em pulverização, atomização, UVB e termonebulização.Caixa com 12 litros frasco auto dosadora.	500	CX	Maki GR	R\$ 654,30
5	Larvicida líquida a base de Espinosade concentração 20,6%, concentrado emulsionável, com registro para controle de Aedes Aegypti, Aedes Albopictus, Culex, Quinquefasciatus e Anopheles SP, em embalagem de 01 litro, cada.	50	balde	Sorexa	R\$ 323,80
6	Inseticida Larvicida a base de Espinosade (Espinosina A Espinosina D) 7,48%, derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora spinosa, formulado em pastilhas de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra de liberação lenta para ação residual, para o controle de Aedes Aegypti, Aedes Albopictus e Culex Quinquefasciatus. Caixa com 4.000 pastilhas, cada.	100	CX	Plastwill	R\$ 476,55
LOTE 03 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
7	Inseticida Piretróide, pó molhável base de cipermetrina 40% p/p com alto efeito residual, para uso profissional e em campanhas de saúde pública. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão mosquitos, moscas, baratas, pulgas, formigas, sachês hidrossolúveis. Caixa com 5kg.	60	CX	Cyperex 400 PM	R\$ 1.215,00
8	Inseticida mosquicida em granulos solúveis em água a base de Thiamethoxan 10%, com atrativo sexual a base de Z-9-tricosene, uso veterinário com registro no MAPA. Caixa com 09kg cada.	9	CX	Agita WG	R\$ 10.122,22

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1889051

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS LOTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	Aplicador de silicone para uso profissional, com estrutura reforçada e funcionalidades para facilitar o trabalho. Chapa de 1mm de espessura que resulta em uma ferramenta mais robusta. Possui lâmina para corte de bastões. Haste para desentupimento. Embolo com ranhuras antideslizantes. Cabo emborrachado. Sistema de liberação fracionada. 01 ano de garantia. Compatível para bisnagas de 265g.	10	Unid	MEU E SHOP	R\$ 167,00
LOTE 02 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
2.1	Inseticida suspensão concentrada a base de Entofenprox 10% p/p pertencente ao grupo químico Éter Difenílico. Produto de baixa toxicidade e odor, alto residual alta estabilidade,, não mancha e de amplo espectro de ação Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para combater mosquitos, moscas, pulgas e baratas. Ideal para áreas sensíveis e críticas. Caixa com 12 litros.	100	Caixa	VECTRON 10 SC	R\$ 1.880,00
2.2	Inseticida concentrado emulsionável a base de Entofenprox 20% p/p pertencente ao grupo químico Éter Difenílico . Produto de baixa toxicidade e odor amplo espectro de ação Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para combater mosquitos, cupins, pulgas e baratas. Pode ser utilizado em pulverização, atomização, UVB e termonebulização.Caixa com 12 litros frasco auto dosadora.	500	Caixa	VECTRON 20 CE	R\$ 2.890,00
2.3	Larvicida líquida a base de Espinosade concentração 20,6%, concentrado emulsionável, com registro para controle de Aedes Aegypti, Aedes Albopictus, Culex, Quinquefasciatus e Anopheles SP, em embalagem de 01 litro, cada.	50	Litro	NATULAR EC	R\$ 3.090,00
2.4	Inseticida Larvicida a base de Espinosade (Espinosina A Espinosina D) 7,48%, derivado da fermentação biológica de Saccharopolyspora spinosa, formulado em pastilhas de 1,35g com duas camadas, sendo uma camada efervescente para ação imediata e outra de liberação lenta para ação residual, para o controle de Aedes Aegypti, Aedes Albopictus e Culex Quinquefasciatus. Caixa com 4.000 pastilhas, cada.	100	Caixa	NATULAR DT	R\$ 6.270,00
LOTE 03 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)					
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
3.1	Repelente de insetos e carrapatos de alta eficácia com até 10h de proteção na apresentação spray para pele, a base de Icaridina 25%, para uso adulto, sem perfume e em embalagem individual de 100ml. Caixa com 12 frascos, cada.	100	Caixa	EXPOSIS	R\$ 940,00
3.2	Raticida Pó de Contato aderente, pronto uso, embalagem auto aplicadora, a 1%. Grupo químico: Derivado da Cumarina. Princípio ativo: Cumafeno 1% (walfarina). Caixa com 12 kg, cada.	200	Caixa	RI DO RATO	R\$ 860,00
3.3	Inseticida microencapsulado com alto efeito residual e rendimento à base de Deltametrina 2,5% para uso profissional e em campanha de saúde pública. Registro no MS na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para combater de baratas, escorpiões, aranhas, moscas, mosquitos, carrapatos, pulgas, formigas. Caixa com 06 litros frasco auto dosador.	120	Caixa	DELTEK 2,5	R\$ 1.695,00
3.4	Inseticida Piretróide, formulação Aerossol (líquido premido). Embalagem retornável. Registrado no Ministério da Saúde para uso em Campanhas de Saúde Pública/Entidades Especializadas. Cilindros de 30 litros, cada.	150	Cilindro	DRAGNET AS	R\$ 5.930,00

LOTE 04 - ST IRAJÁ AGRÍCOLA LTDA (CNPJ nº 03.656.245/0001-60)				
ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 4 DO TR).	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$
4.1	Inseticida, formulação aerossol a base de Piretrinas e Piretróides, composto de Praletirina 0,10%, Cifenotrina-S 0,12%, Sinergista (Butóxido de Piperonila) e Solvente e veículo q.s.p. 100%, apresentado em Lata de 300ml, cada, para uso no controle de vespas e marimbondos. Com sistema de gatilho exclusivo que garante alcance de 5 metros. Caixa com 12 frascos de 300ml, cada.	250	Caixa	R\$ 382,00
4.2	Gel repelente, característica pegajosa, indicado no Controle de Pombos, Aves em geral, Morcegos e Formigas, com ação aderente, a base de polímero de isobuteno/buteno 82%. Embalagem em bisnaga de 265g. Caixa com 24 unidades, cada.	20	Caixa	R\$ 677,00
4.3	Aditivo anti- evaporante indicado para aplicações espaciais de formulações à base de água. Melhora a performance das aplicações espaciais (UBV), seja por método a frio ou a quente, proporcionando uma sensível melhora no espectro de gotas do equipamento e aumentando o tempo de vida das gotículas através de sua ação protetora, que inibe a evaporação. É composto por produtos seguros para a saúde humana e para o meio-ambiente, além de não irritante e praticamente inodoro. Indicado para uso domissanitário, para uso em saúde pública e para aplicações em saúde ambiental, em geral.	3.000	Litro	R\$ 38,00
4.4	Óleo mineral composto basicamente de hidrocarbonetos parafínicos e naftênicos, altamente refinado, submetido a um severo processo de desaromatização que o deixa livre de substâncias que podem causar fitotoxicidez. É estável e seu ponto de fulgor oferece grande segurança no manuseio do produto. É utilizado na formulação de produtos domissanitários, tais como inseticidas. Embalado em bombona de 20 litros. Misturas de hidrocarbonetos parafínicos, cicloparafínicos e aromáticos saturados e insaturados, provenientes da destilação do petróleo. Composição: óleo mineral – 800g/l (80% m/v), outros ingredientes – 40g/l (4% m/v), álcool laurílico etoxilado 3 OE – 40g/l (4% m/v).	1.000	Litro	R\$ 283,00

Campos dos Goytacazes, 16 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1889052

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000108-P-PR
PREGÃO Nº: 026/14
CONTRATO Nº: 0069/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: GAMA AMIM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 08.474.024/0001-94
VALOR GLOBAL: R\$ 5.987,40 (Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888665

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000108-P-PR
PREGÃO Nº: 026/14
CONTRATO Nº: 0070/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FLOR DE LIZ - RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 13.848.430/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888666

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000045-6-PR
PREGÃO Nº: 008/15
CONTRATO Nº: 0072/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: C. B. BRAGA - SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA-ME.
CNPJ: 18.203.175/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$ 9.053,95 (Nove mil, cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888667

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2015.044.000045-6-PR
PREGÃO Nº: 008/15
CONTRATO Nº: 0073/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 20.415.050/0001-47
VALOR GLOBAL: R\$ 10.263,58 (Dez mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888668



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **032/2015**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (toner, cartucho, pen drive, unidade de imagem, cilindro e kit manutenção), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 07 de outubro de 2015, às 9h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2015.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO Nº 029/15

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições; considerando que o licitante FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.650.047/0001-14, teve a amostra do **item 03** reprovada; e que o licitante SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 39.240.676/0001-98, teve a amostra dos **itens 07 e 17** reprovadas, nos termos do Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Pregão nº **029/2015** - cujo objeto é o registro de preços registro de preços para futura e eventual aquisição de material de creche (bico de mamadeira, escova e pente de cabelo, escova para mamadeira, babador infantil, colher com ponta de silicone, prato infantil, cobertor infantil, lençol para berço, traveseiro antissufocante etc) para atender às creches escolares do município; **torna público e comunica aos interessados** que fará realizar a sessão para identificação da(s) empresa(s) classificada(s) em 2º lugar (nos referidos itens), bem como negociação de menor preço e abertura de envelope de habilitação e análise de documentos (conforme o caso) e, conseqüente, convocação para apresentação de amostra, conforme discriminado abaixo:

Data e horário da sessão para identificação e convocação para apresentar amostra: 24 de setembro de 2015, às 15h (quinze horas).

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2015.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro da FMS

Id: 1889045

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO

TERMO ADITIVO Nº 0008 AO CONTRATO 048/2011.
FATO GERADOR: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2010.
PROCESSO: 2010.043.000369-3-PR.
OBJETO: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviços em reforma do Hospital Ferreira Machado/ FMS.
CONTRATADA: **PROJECONS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
PRAZO: 360 (Trezentos e sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,§1º da Lei Federal 8.666/93.

Campos dos Goytacazes, 01 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Publicado por omissão

Id: 1888680

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0153/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial Nº. 003/2014.
PROCESSO: 2014.099.000073-5-PR.
OBJETO: Aquisição de mobiliário médico para atender ao CTIs do HFM e HGG, além das clínicas em geral das unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.**
VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1888681

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000589-9-PR
Pregão nº 045/2014
Contrato nº 0094/2015
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 165.092,47 (Cento e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 12/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1888674

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000589-9-PR
Pregão nº 045/2014
Contrato nº 0093/2015
Empresa Contratada: **MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: 39.228.242/0001-72
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 472.950,52 (Quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 11/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1888675

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000589-9-PR
Pregão nº 045/2014
Contrato nº 0092/2015
Empresa Contratada: **QUIMISSAL COMERCIAL LTDA.**
CNPJ: 31.650.773/0001-47
Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico para utilização nas unidades Básicas de Saúde, Programas especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e reequipamento a rede odontológica Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 39.524,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 11/08/2015.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1888676

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000108-P-PR
PREGÃO Nº: 026/14
CONTRATO Nº: 0067/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 05.650.026/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 18.768,90 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888663

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.044.000108-P-PR
PREGÃO Nº: 026/14
CONTRATO Nº: 0068/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, NÚCLEOS DE ATENDIMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: E.M. COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.
CNPJ: 30.110.332/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 1.571,95 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2015.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
=Presidente da FMJ=

Id: 1888664